

**ATA Nº 01
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2024, às 14 horas, na sala de licitações reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 03/2024, designados pela Portaria Nº 1361, de 17 de outubro de 2024, para recebimento e análise das propostas, cujo objeto é “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)”, através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para execução de projetos, no Exercício de 2025, tendo por objetivo a realização de atividades culturais, como Música, Teatro, Dança, incluindo as Folclóricas, Canto, Ballet e áreas afins, além de Oficinas, Cursos e Apresentações.

Fizeram as inscrições em tempo hábil as entidades a seguir relacionadas:

- 1- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO – STIA, CNPJ Nº 13.007.451/0001-00;
- 2- ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO TRENTINO DI TAPEJARA, CNPJ N 10.843.163/0001-90;
- 3- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA, CNPJ Nº 90.780.057/0001-43;
- 4- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE, CNPJ Nº 90.169.160/0001-51;
- 5- GRUPO ESCOTEIRO TAPEJARA, CNPJ Nº 09.138.414/0001-56;
- 6- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, CNPJ Nº 89.291.686/0001-20;
- 7- ASSOCIAÇÃO TAPEJARENSE DE ARTES MARCIAIS-ATAM, CNPJ Nº 22.428.206/0001-50;
- 8- GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ Nº 08.262.680/0001-23;
- 9- AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR, CNPJ Nº 37.900.402/0001-52.

Passou-se para a abertura do envelope contendo o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho de que foi analisado pelos membros da comissão presentes, conforme critérios abaixo:

- I - Tempo de Atuação;
- II – Currículo do Proponente;
- III – Proposta de Utilização dos Recursos.

De acordo com os critérios estabelecidos no edital, a classificação das entidades ficou da seguinte forma:

1. **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA, CNPJ Nº 90.780.057/0001-43 (Fundada em 16/09/1958);**
2. **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, CNPJ Nº 89.291.686/0001-20 (Fundada em 11/07/1977);**
3. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE, CNPJ Nº 90.169.160/0001-51 (Fundada em 30/07/1985);**



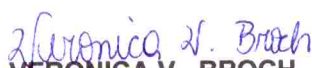
4. **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO TRENTINO DI TAPEJARA, CNPJ N 10.843.163/0001-90**
(Fundada em 05/04/2004);
5. **GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ Nº 08.262.680/0001-23**
(Inscrita no CNPJ em 17/08/2006);
6. **GRUPO ESCOTEIRO TAPEJARA, CNPJ Nº 09.138.414/0001-56** (Inscrita no CNPJ em 21/09/2007);
7. **AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR, CNPJ Nº 37.900.402/0001-52** (Fundada em 03/03/2020) - **Suplente**.

A entidade ASSOCIAÇÃO TAPEJARENSE DE ARTES MARCIAIS-ATAM, CNPJ Nº 22.428.206/0001-50, não apresentou o descritivo de sua proposta/plano de trabalho, conforme exigido no item 04 do formulário de inscrição, sendo desclassificado e a entidade SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO – STIA, CNPJ Nº 13.007.451/0001-00 não é entidade cultural e sim entidade sindical não se enquadrando nos critérios do edital.

Serão beneficiados os 06 (seis) primeiros colocados, ficando o 7º como suplente (podendo ser beneficiário em caso de desistência ou inabilitação de algum dos contemplados).

O resultado será divulgado no site do município, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias para interposição de recursos, a contar desta data devendo o mesmo ser protocolado até as 17 horas do dia 11/11/2024, na recepção da Prefeitura Municipal. Decorrido o prazo recursal será solicito às entidades classificadas a documentação para habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


ELIZANE BIAZUS
Presidente


VERONICA V. BROCH
Membro


GRAZIELA G. FERREIRA
Membro